



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7110 - Sexta-feira, 6 de outubro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 6 de outubro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de outubro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ELEANDRO CÉZAR MAJOLO, 23515, no cargo de Assessor III, na Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 13/09/2023, através do Ato 028 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000079940-8).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MAX WILLIAM MENDONÇA ROCHA, 23523, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Materiais, a contar de 02/10/2023, através do Ato 028 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000111886-2).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IVO LUIS PINHEIRO, 13145, por aposentadoria, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 15/09/2023, através do Ato 29 de 05/10/2023 (Processo 23.16.000044645-4).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SEBÁSTIAN BONATTO, 17620, a pedido, do cargo de Advogado, a contar de 18/09/2023, através do Ato 29 de 05/10/2023 (Processo 23.16.000044384-6).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, TCHEILA VANESSA WENDLING, 14559, a pedido, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 12/09/2023, através do Ato 29 de 05/10/2023 (Processo 23.16.000044336-6).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PAULO ALEXANDRE FAGUNDES DA VEIGA, 20516, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 11/09/2023, através do Ato 29 de 05/10/2023 (Processo 23.16.000044100-2).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de

Transporte e Circulação S/A – EPTC, LEONEL RODRIGO DUARTE, 22748, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Materiais, a contar de 02/10/2023, através do Ato 028 de 05/10/2023 (Processo 21.0.000114505-0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 752, de 02/10/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/10/2023, a Portaria 117 de 10/08/2023, DOPA 7070 de 11/08/2023, em relação aos servidores designados Fiscais de Serviço Titular e Suplente respectivamente, substituindo o servidor CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 10277093/01, titular, e CARMEM LUCIA DA SILVA MUGICA, matrícula 539184/01, suplente, por CARMEM LUCIA DA SILVA MUGICA, matrícula 539184/01, titular, e CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 10277093/01, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo - SECON 84167/2023 ao Contrato Registro SECON nº 79699/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544.0001/47, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP - para a Secretaria Municipal de Segurança, por 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 suas alterações e demais normas pertinentes à matéria. Em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 141 de 04/10/2023 (Processo 22.0.000094092-9).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 12/10/2023 a 26/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 04/10/2023 (Processo 23.0.000119410-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GILMAR ANTONIO DE LEMOS, matrícula 1526200/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 25/09/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25576345, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000113468-0).

COLOCA MARCELO DA SILVA, matrícula 1653520/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 29/09/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25615579, de 03/10/2023 (Processo 20.0.000057844-5).

CONVOCA JESSICA PAVAO QUARESMA, 1654462/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 31/08/2023 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25580459 de 02/10/2023 (Processo 23.0.000104483-4).

CONVOCA RODRIGO DE CASTRO DOS SANTOS, 1525220/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/07/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25580321 de 02/10/2023 (Processo 23.0.000116108-3).

CONVOCA FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO, 1488805/2, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/10/2023 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25609422 de 03/10/2023 (Processo 22.0.000126909-0).

CONVOCA MARTIELA NASCIMENTO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 1624687/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/10/2023 a 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25604339 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000118494-6).

CONVOCA CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, 1610210/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25591780 de 02/10/2023 (Processo 22.0.000143457-1).

CONVOCA LAIRTON RENATO MACHADO DIAS, 1610384/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25598689 de 03/10/2023 (Processo 22.0.000143425-3).

CONVOCA LAIRTON RENATO MACHADO DIAS, 1610384/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/10/2023 a 03/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25609235 de 03/10/2023 (Processo 22.0.000126685-7).

CONVOCA FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO, 1488805/2, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25598924 de 03/10/2023 (Processo 22.0.000143448-2).

CONVOCA TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/09/2023 a 26/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25607470, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000108281-7).

CONVOCA LUCIANE LIANARA DA SILVA DOS SANTOS, 1659839/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25606662, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000111736-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ 34.028.316/0026-61, Contrato Registrado SECON 73484/2020, Termo Aditivo registrado SECON 85231/2023, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, com vigência de 12 (doze) meses, de 08/10/2023 a 07/10/2024, através da Portaria 25606342 de 03/10/2023 (Processo 20.0.000084474-9).

Função	Titular	Matríc.	Substituto	Matríc.
Fiscal de Contrato	RICARDO GOULART NUNES	560884	GISELE CARDOSO VITT	1049666
Fiscal de Serviço	GISELE CARDOSO VITT	1049666	RICARDO GOULART NUNES	560884
Fiscal de Serviço	FABIO MADEIRA TAVARES SILVA	1145886	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913
Fiscal de Serviço	AMANDA E SÁ GIACHIN	1507800	GABRIEL NICOLAO	1627953
Fiscal de Serviço	MONICA MACHADO CARVALHO	1523457	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238

DESIGNA CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500028, substituindo EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/09/2023 a 06/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25567843 de 02/10/2023 (Processo 23.0.000087008-0).

DESIGNA CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500028, substituindo EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09/08/2023 a 22/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25567839 de 02/10/2023 (Processo 23.0.000087008-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/10/2023, em relação a LETICIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 20050860, de 17/08/2022, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/08/2022 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25564482, de 29/09/2023 (Processo 22.0.000077782-3).

FAZ CESSAR, a contar de 29/09/2023, em relação a RAFAEL TIMBONI, matrícula 1486020/02, Assistente

Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 24035002, de 15/06/2023, que o colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 22/05/2023 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 25615433, de 03/10/2023 (Processo 20.0.000057844-5).

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003078, durante o impedimento da titular, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570/1, por motivo de Férias, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25548118, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000114466-9).

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001812, durante o impedimento do titular, CASSIO SLONGO SILVA, 1522515/1, por motivo de Férias, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25548155, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000101180-4).

NOMEIA MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002717, a contar de 21/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25545867, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000107743-0).

NOMEIA TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 43501002, vaga 1002095, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 426456/5, por motivo de férias, no período de 12/09/2023 a 26/09/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25607105 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000108281-7).

NOMEIA LUCIANE LIANARA DA SILVA DOS SANTOS, 1659839/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002123, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, DENISE ANDREOLI, 1511971/1, por motivo de férias, no período de 20/09/2023 a 29/09/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25602281, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000111736-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AMADEU CAMARGO, 1594397/01, Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 25412392, de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que exonerou o referido servidor a contar de 18/09/2023, através da Portaria 25561605, de 29/09/2023 (Processo 22.0.000059099-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Averbação e Certidão/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302071, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/10/2023 a 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25598725 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000116743-0).

DESIGNA JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B /Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25598968 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000117676-5).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25599938 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 20/11/2023 a 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25599769 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/10/2023 a 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25598367 de 03/10/2023 (Processo 22.0.000157830-1).

DESIGNA RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25600330 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMLU/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25599432 de 03/10/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SUELEN ALVAREZ BANDEIRA, 832628/3, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 27/09/2023 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço/Fauna Silvestre, relativa ao Contrato nº 72686 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 208 de 03/10/2023 (Processo.23.0.000116166-0).

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/09/2023 a 20/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79518/2022 (Termo Aditivo 84464/2023) e, Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 70428 (Termo Aditivo 79892/2022), 82803/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 209 de 04/10/2023 (Processo 23.0.000066284-4).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para fiscalização do Termo Aditivo (Registro nº 85545/2023) ao Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida (TASCC 001/2023, Registro nº 84412/2023), outorgado Melnick Leo Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 39.785.541/0001-08, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 211, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000059633-7).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato (titular)	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato (suplente)	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço (titular)	GUILHERME KERBER	681663/02	Engenheiro
Fiscal de Serviço (suplente)	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	Arquiteto

PRORROGA efeito da Portaria 089/2023, publicada no DOPA, Edição 6988, de 14/04/2023, que alterou a Portaria 064/2023, publicada no DOPA, Edição 6957, de 01/03/2023, para manter designados os servidores como Fiscais de Serviço para o Termo Aditivo II Registro nº 85547/2023 ao Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida 001/2022 Registro nº 81998/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Melnick Even Coqueiro Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 22.389.870/0001-37, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, através da Portaria 212, de 05/10/2023 (Processo 21.0.000079992-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, substituindo ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 11/09/2023 a 28/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 02/10/2023 (Processo 22.0.000075334-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 05/08/2023, da Portaria 22720397/2023, de 15/03/2023, divulgada no DOPA de 16/03/2023, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76985, PE nº 739/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, vigente de 11/02/2023 a 10/02/2024, para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 25643664 de 05/10/2023 (Processo 22.0.000028803-2).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	DAYANNE RODRIGUES	808470
SMSURB	Fiscal de Serviço	DAYANNE RODRIGUES	808470	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

DESIGNA, a contar de 05/08/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76985, PE nº 739/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, vigente de 11/02/2023 a 10/02/2024, para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 25643389 de 05/10/2023 (Processo 22.0.000028803-2).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	JULIO CESAR PEREIRA	1456156	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
SMSURB	Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 04/10/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato titular; GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato substituto; THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço titular; e PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25624016, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000021531-7).

DESIGNA, a contar de 07/10/2023, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº

79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25626266, de 04/10/2023 (Processo 22.0.000096058-0).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato substituto	Matrícula	Cargo
MARIAN NEVES DANTE	1470256	Assistente Administrativo	VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço substituto	Matrícula	Cargo
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT03	ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA	1639587	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT06	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT08	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT10	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
Plantão Centralizado	PAULO EDUARDO NUNES	1571141	Coordenador	ADRIANA BELEIA	1525018	Assistente Administrativo

	MEIRA			AFFONSO		
UACT-SMDS	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 02/10/2023, GILSIANE GARSTKA CORREA matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha, Porto Alegre/RS. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25580440, de 04/10/2023 (Processo 21.0.000036033-0).

DESIGNA, a contar de 21/09/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato substituto; ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço titular; e ANA PAULA DUFAU BRETANHA, matrícula 1628020, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082 - L.1159-D - PGMCD Nº 2876 - SC/2901 (UF 2668), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMEI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25630723, de 04/10/2023 (Processo 19.0.000152150-3).

DESIGNA, a contar de 02/10/2023, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.XXX.XXX-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Ipanema, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25580632, de 04/10/2023 (Processo 16.0.000077597-9).

DISPENSA, a contar de 02/10/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato titular no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS, através da Portaria 25580376, de 04/10/2023 (Processo 21.0.000036033-0).

DISPENSA, a contar de 02/10/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato titular no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.XXX.XXX-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Ipanema - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 25580583, de 04/10/2023 (Processo 16.0.000077597-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, registrada sob o número SECON 85549, cuja vigência é de um ano, a contar de 04/10/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 484/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de contribuir com o fomento do esporte de rendimento na modalidade paralímpica, proporcionando a formação e o treinamento de paratletas, visando à participação em competições esportivas, regionais e nacionais e contribuindo para o destaque do paradesporto gaúcho, em âmbito nacional, relacionado no Plano de Trabalho, através da Portaria 24978175, de 21/08/2023 (Processo 23.0.000039474-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Gestor da Parceria
CARINE MORAES	Assistente Social	1269828/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MICHELI VIEGAS BENTO	Assistente Social	1298305/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
VITÓRIA LOPES BIERHALZ	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e o Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância, CNPJ 88.637.780/0006-30, relativa ao Contrato SECON 85635, cuja vigência é de um ano, a contar de 05/10/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 047/2023, para a realização de melhorias na quadra e praça do Morro da Cruz e realização de oficinas e jogos, através da Portaria 24586196, de 25/07/2023 (Processo).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
VITÓRIA LOPES BIERHALZ	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648/01, Professor, a afastar-se do Município, de 17 a 19 de outubro de 2023 para apresentação de trabalho e participação no V Encontro de Práticas de Ensino de Geografia da Região Sul e XXIII Simpósio de Geografia - FAED/UDESC, na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25550557, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000115901-1).

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 13 a 14 de outubro de 2023, para 21ª Copa Brasil e Sulamericano, em Capão da Canoa/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25608384, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000118352-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2023, em relação ao servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, matrícula

915868/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24898194, de 15/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25601187 de 03/10/2023 (Processo 22.0.000154311-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 85466/2023, com vigência de até 24 de março de 2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e VÍTOR HUGO NARCISO, CPF XXX.287.520-XX, para prestação de serviço de avaliação de projetos e participação em reuniões para a seleção dos Editais do FUMPROARTE, através da Portaria 434, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000100571-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato nº 85212/2023, com vigência até 24 de março de 2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, CPF XXX.815.450-XX, para prestação de serviço de avaliação de projetos e participação em reuniões para a seleção dos Editais do FUMPROARTE, através da Portaria 435, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000100544-8).

DESIGNA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/10/2023 a 25/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 437 de 02/10/2023 (Processo 18.0.000011194-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/01, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 85508/2023, com prazo de vigência até 10 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARTINS FONTES & CUSTODIO PRODUCOES LTDA, CNPJ 10.769.699/0001-02, cujo objeto é realizar a apresentação artística do espetáculo Maria Peçonha, no dia 10 de setembro de 2023, às 16h, no Teatro Renascença, para o 30º Porto Alegre em Cena, através da Portaria 438, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000096458-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE SMIDERLE, 1248383/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18410002, substituindo JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de férias, de 08/09/2023 a 19/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24930910 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000090914-9).

DESIGNA, a contar de 01/10/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.379/2020, firmado com José Luiz Ballve e Outros, CPF nº XXX.928.700-XX, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Uruguai, 300, 1º andar, no bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, com área útil construída de 271,60m², destinado ao funcionamento das ONGS SOMOS, GAP/RS Igualdade e NEP/RS, vigente de 02/10/2020 a 01/10/2024, através da Portaria 25618732, de 04/10/2023 (Processo 20.0.000062234-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo

DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	83534402	Enfermeira
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	486660/01	Auxiliar de Enfermagem

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 008/2023, referente aos serviços na área médica de Oftalmologia Pediátrica, incluindo consultas e exames diagnósticos, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 25600469, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000017147-6).

REPRESENTANTES/ SETOR SMS	TITULAR CARGO MATRÍCULA	SUPLENTE CARGO MATRÍCULA
CPPS/NPS	CINTIA DOS SANTOS COSTA Nutricionista 1002198/01	ANNELISE BARRETO KRAUSE Nutricionista 512142/02
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896/04	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02
Diretoria de Contratos - DC	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador 1525832/1	DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS Assistente Administrativo 1133934/01

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2024, através da Portaria 25633351, de 04/10/2023 (Processo 22.0.000028497-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
MICHEL KÖPP LIMA (Titular)	875949/02	Assistente Administrativo	15/09/2022
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	1062689/01	Assistente Administrativo	15/09/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Titular)	SMS - Sede	1062689/01	Assistente Administrativo	09/11/2022
MICHEL KÖPP LIMA (Suplente)	SMS - Sede	875949/02	Assistente Administrativo	09/11/2022
FERNANDA DE MELLO CHASSOT (Titular)	DAPS	130732001	Enfermeira	01/09/2023
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS (Suplente)	DAPS	1307312/01	Enfermeira	01/09/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	111100/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	111105/01	Técnico em Enfermagem	19/08/2022
JORGE FONSECA MARINHO (Titular)	HMIPV	256101/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
ALEXANDRE NUNES BARBOSA (Suplente)	HMIPV	66167603	Auxiliar de Serviços Técnicos	19/08/2022

LUCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE (Titular)	HPS	338208/02	Assistente Administrativo	19/08/2022
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Suplente)	HPS	226273/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
THIAGO RODRIGUES (Titular)	DVS	1062760/01	Agente de Fiscalização	19/08/2022
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	DVS	993351/01	Motorista	19/08/2022

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, a servidora FERNANDA SILVA DOS SANTOS, matrícula 963942 e a servidora PATRÍCIA DE MELLO JORGE, matrícula 1131699, como Fiscais de Contrato com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 85.470/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vigente de 29 de setembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, cujo objeto é a aquisição aparelho de fototerapia, através da Portaria 25618151 de 04/10/2023 (Processo 23.0.000084391-1).

DESIGNA os representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para a Comissão de Acompanhamento de Contrato referente ao Contrato nº 70.445 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o período 06/03/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 23205068, de 24/04/0023 (Processo 18.0.000085787-0).

Titular	Suplente
EDUARDO MASTALIR	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS
GUSTAVO MALTEZ LENGLE	ANA LETÍCIA ZIRBES

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, as Portarias 24735324, de 04/08/2023 e 16125242 de 03/11/2021, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON N° 68604/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre/RS e a empresa COREMED Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ 09.171.488/0001-94, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, pertencentes à Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PACS, PABJ e PALB), HPS e HMIPV, vigente de 18/03/2023 a 17/03/2024, através da Portaria 25625402, de 04/10/2023 (Processo 18.0.000100377-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
OLAVO MACHADO TORRES (Titular)	46369602	Médico
DANIELA JANUARIO PADILHA (Suplente)	1279220/01	Enfermeiro
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	1637614	Eletrotécnico

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, as Portarias 19981115/2022, de 11/08/2022 e 25564290/2023, de 29/09/2023, no que se refere à designação da servidora GISELE PEREIRA LIMA, matrícula 1001779/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente da DAPS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2024, através da Portaria 25633303, de 04/10/2023 (Processo 22.0.000028497-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25512044 de 27/09/2023, que autorizou CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária, de 28/09/2023 a 31/10/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25645300, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000106449-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE, a ANTÔNIO CARLOS PERASI OLIVEIRA, matrícula 1636804-01, Técnico em Saneamento, da Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 28/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2634 de 29/09/2023 (Processo 23.10.000007270-4).

CONCEDE, a MÁRCIO D'ÁVILA DA SILVA, matrícula 1644904/1, Operador de Subestação/temporário da Equipe de Operadores (DT/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD), a contar de 20/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2636 de 29/09/2023 (Processo 23.10.000006796-4).

CONCEDE, a PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 717499, efetivo, Guarda Municipal a contar de 16/07/2023 a 24/06/2026, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, h, através da Portaria 2649, de 03/10/2023 (Processo 23.10.000007750-1).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 701844/1, efetivo, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, DT/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERA, Abono de Permanência, a contar de 23/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2651 de 03/10/2023 (Processo 23.13.000007360-5).

CONCEDE, a GETÚLIO ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705/2, efetivo, Operário Especializado, da Coordenação de Esgoto Leste, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2650 de 03/10/2023 (Processo 23.13.000007323-0).

EXONERA, a pedido, BRUNO DORNELES ESPINDOLA, matrícula 1112066/1, efetivo, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DT, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/09/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2657 de 04/10/2023 (Processo 23.10.000009169-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CRISTIANE MACHRY GONCALVES VIEIRA, matrícula 917841/3, Técnico em Saneamento, temporário, da Equipe ETA Moinhos de Vento/C-ETACENTR/GTAG/DT, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 1438, de 31/05/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 2643 de 02/10/2023 (Processo 23.10.000009417-1).

CONCEDE, a ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, a contar de 07/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2618 de 25/09/2023 (Processo 23.10.000006604-6).

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 2631 de 28/08/2023 (Processo 23.10.000008775-2).

CONCEDE, a CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 31/10/2023 a 29/10/2025, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2645 de 03/10/2023 (Processo 23.10.000008224-6).

DESIGNA JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, 21.10.000008642-9, de 27/09/2023 a 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2652 de 04/10/2023 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTS do titular, de 21/09/2023 a 18/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2656 de 04/10/2023 (Processo 23.10.000005902-3).

RELOTA a servidora CRISTIANE MACHRY GONCALVES VIEIRA, matrícula 917841/3, Técnico em Saneamento, temporário, da Equipe ETA Moinhos de Vento/C-ETACENTR/GTAG/DT para a Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/C-ETANORTE/GTAG/DT, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2644 de 02/10/2023 (Processo 23.10.000009417-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 03/10/2023, SIMONE AQUINO BADD0, 67884.6/01, Arquiteta, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 25621206, de 04/10/2023 (Processo 23.14.000004265-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6, Gari deste Departamento, a contar de 28/03/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25550429 de 29/09/2023 (Processo 23.13.000005257-8).

CONCEDE, a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 14/07/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25571509 de 02/10/2023 (Processo 23.13.000007030-4).

FAZ CESSAR, em relação a PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora deste Departamento, a contar de 25/09/2023, os efeitos da Portaria 24963690 de 21/08/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 06, tendo em vista movimentação, através da Portaria 25657673 de 06/10/2023 (Processo 23.17.000003577-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora deste Departamento, a contar de 25/09/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria em Recursos Humanos, 1.3.1.3, vaga 3000046, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 25638563 de 05/10/2023 (Processo 23.17.000003577-0).

MODIFICA a Portaria 22662756/2023, que designou a Comissão de Fiscalização do Contrato 06/2023 - REGISTRO 729 - com a empresa MW Segurança LTDA., INCLUINDO os servidores LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como Fiscal de Contrato e CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora, como Fiscal de Contrato Substituta; EXCLUINDO o servidor JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo, através da Portaria 25618476 de 04/10/2023 (Processo 23.17.000000846-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MATEUS DO ROSÁRIO CAVALCANTE, 1601946, Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 843, de 22/09/2023 (Processo 23.0.000111883-8).

CONVOCA MARCELO DA SILVA, 1653520, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/09/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 871, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000100558-8).

CONVOCA MATEUS DO ROSÁRIO CAVALCANTE, 1601946, Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 841, de 22/09/2023 (Processo 23.0.000111883-8).

LOTA MARCELO DA SILVA, 1653520, Assistente Administrativo, 100170, na Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 29/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 870, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000100558-8).

NOMEIA MATEUS DO ROSÁRIO CAVALCANTE, 1601946, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 840, de 22/09/2023 (Processo 23.0.000111883-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro, 23485, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos

aos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Municipal nº 20.587/2020. Designa ainda os funcionários componentes da Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas, da Equipe de Apoio e Pregoeiros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, DAIANE ÁVILA SAMPAIO, matrícula 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, matrícula 21334, DINARA SIRLENE LOPES, matrícula 9083, WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, matrícula 15962, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, matrícula 23477, MONIQUE RAUPP SILVA, matrícula 22896, e ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, anexando documentos pertinentes; prestando informações aos interessados e respondendo à eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme o artigo 51 da Lei 13.303/2016, revogando a Portaria 062/2023, através da Portaria 089, de 02/10/2023 (Processo 21.16.000009209-0).

I. Pregoeiros, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC e Lei 13.303/2016:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE ÁVILA SAMPAIO	14478	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR I
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II. Como componentes da Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE ÁVILA SAMPAIO	14478	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR I
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III. Para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência do primeiro, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE ÁVILA SAMPAIO	14478	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR I
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 047, de 21/07/2021, alterada pela Portaria 133, de 12/11/2021, as quais designaram a composição da Comissão Judicante, responsável pelos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, passando a ser, no período de 11/07/2023 a 30/09/2023: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, como Presidente, e como suplente desta, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ambos Procuradores Municipais - PGM, LURDES HELENA ALVES, Operário, matrícula 247045/2, como titular - SMMU, e como suplente desta, LEONARDO MARTINS RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 1495410/2 - PGM, CARLOS ALBERTO SCHWANTES, matrícula 72245/2, Agente de Fiscalização - SMMU, a contar da publicação do presente ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 134, de 04/10/2023 (Processo 17.0.000103618-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000110021-1 - INDEFERE a solicitação apresentada por ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/01, Assistente Administrativo, por falta de suporte fático e previsão legal, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000052078-0 - RESCINDE, a contar 02/06/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de GERSON LUIZ PERLA, matrícula 200983/1, Operário (CLT) – DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS – DCVU-SMSURB, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000119585-9 – DEFERE, em 04 de outubro de 2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Serviço Social na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, efetuado pela servidora OLIVIA DE ANDRADE SOARES, matrícula 1513974/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000113270-9 – DEFERE, em 02/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências: Química da Vida e Saúde, na UFRGS, no segundo semestre

letivo de 2023, no período de 09/10/2023 até 24/02/2024, efetuado pela servidora HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/01 e 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000050212-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 01/10/2019, relativo ao servidor BRENO DA SILVA LACERDA, 126399/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000115878-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 04/04/2023 e 05/04/2023, relativo à servidora JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA, 1043110/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000116129-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 02/08/2023, relativo ao servidor HEBERT FIGUEIRO E SILVA, 1644548/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000081287-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 25/11/2019, relativo à servidora PATRÍCIA REGINA GEYER, 1251384/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 20.0.000006972-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 27/11/2019, relativo à servidora LUCIMARA VIZZOTTO RAFFATTI, 551986/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000119640-5 – DEFERE, em 04/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/10/2023 a 24/02/2024, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000064487-4 – DEFERE, em 04/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/10/2023 a 24/02/2024, de GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291-04, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006755-9 - DEFERE, em 04/10/2023, em relação a ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3624 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centro Médico São Leopoldo LTDA em liquidação extrajud. - 01/05/1994 a 18/12/1995;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 01/06/1996 a 30/05/2000; 01/07/2000 a 18/10/2001;
- Per. contr. CNIS 1 - 01/01/1991 a 31/08/1991;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/10/1991 a 31/12/1993;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/02/1994 a 30/04/1994.

Processo 23.13.000006928-4 - DEFERE, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6713 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Alfa Construcoes e Servicos LTDA - 18/07/1988 a 09/01/1989;
- Radio Guaiba LTDA - 06/12/1989 a 05/03/1994;
- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 16/12/1998 a 31/07/2001; 07/01/2003 a 07/01/2003; 05/03/2007 a 19/11/2007; 13/12/2007 a 31/01/2011;
- Camara Municipal de Porto Alegre - 25/07/2005 a 29/09/2005; 11/11/2005 a 01/01/2007; 03/12/2007 a 12/12/2007;
- Eliana Camejo Assessoria de Comunicacao e Marketing LTDA - 28/03/2011 a 31/12/2011;
- Empresa Jornalística Pampa LTDA - 24/03/2012 a 01/08/2013;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/2001 a 06/01/2003; 08/01/2003 a 31/03/2003; 01/08/2003 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 30/06/2005;
- Per. contr. CNIS 13 - 01/10/2005 a 31/10/2005;
- Per. contr. CNIS 15 - 02/01/2007 a 31/01/2007;
- Per. contr. CNIS 20 - 01/02/2011 a 28/02/2011.

Processo 23.13.000007376-1 – DEFERE, em 04/10/2023, em relação a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2872 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Industria Mecanica Rosseti Sociedade Anonima - 01/01/1981 a 23/03/1984;
- Frigorifico Vacariense S/A Ind. e Com. Massa Falida - 12/09/1984 a 28/03/1985;
- Amadeo Rossi Importacao e Distribuicao de Artigos Espor. - 24/04/1985 a 21/06/1985;
- Springer Carrier LTDA - 14/01/1986 a 12/09/1986;
- lochpe-Maxion S.A. - 27/10/1986 a 11/06/1987;
- Municipio de Sao Leopoldo - 11/01/1988 a 06/04/1990;
- Empresa Brasileira de Engenharia S A - 15/10/1990 a 06/12/1990;
- Sertep S/A Engenharia e Montagem - 21/12/1990 a 20/02/1991; 13/05/1992 a 28/05/1992;
- Bma Mao de Obra Temporaria LTDA - 09/11/1991 a 09/11/1991;
- Mag Servicos Temporarios LTDA - 17/09/1990 a 06/10/1990.

Processo 23.13.000006512-2 – INDEFERE, em 29/09/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JURANDIR FOSECA RAMOS, 707408, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por SIRLEI FREITAS LOPES, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, através do Ato 030 de 05/10/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
CAMILLE SALVADOR BAGOLIN	804339	18/09/2023
JULIANNA DA SILVEIRA FARIAS DE OLIVEIRA	804340	18/09/2023
MIGUEL DE SOUZA HARTHMANN	804338	18/09/2023

FAZ CESSAR o Contrato dos estagiários abaixo relacionado, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, através do Ato 030 de 05/10/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
DIULLY AQUINO DA SILVA	804316	14/08/2023
HELEN BEATRIZ TEIXEIRA COSTA	804312	14/08/2023
LARISSA DA ROCHA AVILA	804315	02/08/2023
LARISSA MALTA DALPOZUR	804302	26/08/2023
MILLENA QUADROS VARGAS	804331	11/09/2023
OTÁVIO LUIZ RECH	804320	04/09/2023
WALESKA DA SILVA ANDRADE	804337	13/09/2023
YNGRID DOBNER VALÉRIO	804328	30/08/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 005/2023 PROCESSO 23.0.000025415-0

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS (EPSD), da Coordenação de Gestão Documental (CGD/SMAP), torna público, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no [link](#) abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, Chefe de Equipe.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Listagem de Eliminação de Documentos 005/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_446795_1.pdf

EDITAL DE ABERTURA 018/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2023 PROCESSO 23.0.000120253-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a Coordenação Técnico-Administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas

abaixo, para provimento nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como para formação de cadastro reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração e Afins	15 + CR
Administração Hospitalar	CR
Agronomia e Afins	01 + CR
Arquivologia	CR
Arquitetura – a partir do 4º semestre	05 + CR
Artes Visuais Bacharel	CR
Artes Visuais Licenciatura	CR
Biblioteconomia	05 + CR
Ciências Biológicas Bacharel	CR
Ciências Biológicas Licenciatura	CR
Ciências Contábeis	07 + CR
Ciências da Computação	CR
Dança	CR
Design Gráfico	CR
Direito 1º ao 5º Semestre	08 + CR
Direito 6º ao 8º Semestre	05 + CR
Educação Física Bacharel	CR
Educação Física Licenciatura	CR
Engenharia Ambiental	CR
Engenharia Cartográfica e Afins	01 + CR
Engenharia Civil e Afins	10 + CR
Engenharia da Produção	01 + CR
Engenharia Elétrica e Afins	CR
Engenharia Hídrica	CR
Engenharia Mecânica e Afins	CR
Engenharia Química e Afins	CR
Estatística	CR
Farmácia	14 + CR
Fisioterapia – a partir do 7º semestre	01 + CR
Fonoaudiologia	CR
Geografia Bacharel	CR
Geografia Licenciatura	CR
História Bacharel	CR
História Licenciatura	CR
Hotelaria	01 + CR
Jornalismo e Afins	CR
Letras Bacharel	CR
Letras Licenciatura	CR
Licenciatura em Ciências da Natureza	CR
Licenciatura em Matemática	CR
Licenciatura em Química	CR
Museologia	03 + CR
Nutrição	CR
Pedagogia e Afins	120 + CR
Pedagogia Educação Especial e Afins	01 + CR
Psicopedagogia	CR
Publicidade e Propaganda e Afins	CR
Psicologia – a partir do 5º semestre	CR
Relações Públicas	CR
Relações Internacionais	CR

Turismo	CR
Tecnólogo em Recursos Humanos e Afins	CR
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Ensino Médio 1º e 2º ano	20 + CR
Magistério/Curso Normal	40 + CR
Técnico em Administração e Afins	5 + CR
Técnico em Análises Clínicas	CR
Técnico em Edificações	CR
Técnico em Elétrica e Afins	CR
Técnico em Eletromecânica Automotiva	CR
Técnico em Eletrônica/Eletrotécnica	CR
Técnico em Estrada	CR
Técnico em Farmácia	10 + CR
Técnico em Guia de Turismo	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Química	CR
Técnico em Saneamento ou Técnico em Hidrologia	CR
Técnico em Secretariado	CR
Técnico em Telecomunicações	CR
Técnico de Mecânica Automotiva	CR

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 010/2023 na íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447016_1.pdf

Anexo I - Conteúdo Programático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447016_2.pdf

Anexo II - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447016_3.pdf

Anexo III - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447016_4.pdf

Anexo IV - Requerimento PCDs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447016_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 25312690/2023 **PROCESSO 23.0.000003554-8**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 10, 17, 19, 24 e 31 de outubro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 22.0.000025638.6.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRIDO: ANTONIA CHAVES BARCELLOS WALLIG.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.
2) PROCESSO 23.0.000104681.0.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: SAN MARINO PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
3) PROCESSO 23.0.000105727.8.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: LIS PARTICIPACOES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
4) PROCESSO 23.0.000106418.5.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: HOTEL CONTINENTAL S/A.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000076218.0.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: GUSTAVO LEINDECKER PEREIRA.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 23.0.000084858.1.
RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRENTE: CARLOS BENJAMIN PETRASI JUNIOR.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.
3) PROCESSO 22.0.000090968.1.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRIDO: ISaura NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000082438.0.
RELATOR: EDSON WOHLERT.
RECORRENTE: TRITAX BOX BRASIL REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES SA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 2300.000942.63.4.
RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.
RECORRENTE: GICELDA BARCELOS CARDOSO.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.
3) PROCESSO 23.0.000088381.6.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRIDO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTO-ALEGRENSE.
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000050387.8.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: HILLMANN PARTICIPACOES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 23.0.000082809.2.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: IRENE FERREIRA DE CARVALHO.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
3) PROCESSO 23.0.000084676.7.
RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.
RECORRENTE: MARIA LUISA CRUZ PERRONE.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000070012.6.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRENTE: BRANCA AZEVEDO MINCARONE.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO 23.0.000098041.2.
RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.
RECORRENTE: JOSE ALEXANDRE DE VARGAS RIGO.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
RECURSO DE OFÍCIO.
3) PROCESSO 23.0.000064427.7.
RELATOR: ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN.
RECORRIDO: PROVINCIA LA SALLE BRASIL.
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 021/2023 **DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023** **TÉCNICO EM SANEAMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO E OPERADOR DE SUBESTAÇÃO** **PROCESSO 22.10.000011759-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 16/10/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), os documentos exigidos para a admissão, digitalizados no formato PDF, conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio o dia 17/10/2023, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 16/10/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 16/10/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - AGENTE DE SANEAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447024_1.pdf

EDITAL 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO,
OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR E SOLDADOR INDUSTRIAL
PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. RETIFICA o resultado preliminar conforme item 10 do Edital de Abertura nº 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico Industrial, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Fresador e Soldador Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, de acordo com os Anexos I, II, III, IV e V, divulgado na Edição nº 7095, do dia 15 de setembro de 2023.

2. O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 001/2023, fica reaberto e será das 08h do dia 09/10/2023 às 17h30min do dia 10/10/2023.

3. O recurso deverá ser encaminhado, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1L0EKu8X8i9_FprmWxnsAWg30sl73si7_301IE8wZ0c4/edit e na página <https://prefeitura.poa.br/dmae>.

4. A não apresentação de recurso, no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5. O(s) recurso(s) já impetrados, conforme o Edital 002/2023, serão considerados e analisados pela Comissão de Avaliação, sem a necessidade de nova solicitação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - TÉCNICO INDUSTRIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447026_1.pdf

ANEXO II - MONTADOR ELETROMECHANICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447026_2.pdf

ANEXO III - OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447026_3.pdf

ANEXO IV - FRESADOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447026_4.pdf

ANEXO V - SOLDADOR INDUSTRIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_447026_5.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2023 PROCESSO 23.14.000004064-0

Estabelece o fluxo administrativo dos pedidos individuais para a concessão do subsídio de que trata o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, a instrução do Processo Administrativo Eletrônico SEI e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 13.473, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os interessados na concessão do subsídio de que trata o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada deverão fazer inscrição pelo seguinte *link* <https://compracompartilhada.branet.com.br>, que se encontra no *site* da Prefeitura, <https://prefeitura.poa.br/>.

Parágrafo único. As inscrições serão abertas a partir do dia 15 de setembro de 2023.

Art. 2º O preenchimento do cadastro será por autodeclaração, sob as penas da Lei, de modo a ser demonstrado o atendimento dos requisitos e das condições de prioridade segundo a Lei 13.473/2023.

§ 1º Poderão ser beneficiários do Programa as pessoas que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - residir no Município de Porto Alegre há mais de 05 (cinco) anos;
- II - estar previamente cadastrada no DEMHAB para este programa;
- III - possuir renda familiar mensal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- IV - não possuir propriedade ou posse de imóvel residencial; e
- V - não ter sido contemplada, em caráter definitivo, por programas habitacionais públicos.

§ 2º Terão prioridade no Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada famílias chefiadas por mulheres, famílias residentes em áreas de risco ou insalubres e famílias de que façam parte pessoas com deficiência ou doença rara ou mulheres vítimas de violência.

Art. 3º Após o interessado realizar o cadastramento no site, será enviado pelo sistema um e-mail com a confirmação do cadastro no Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, contendo o documento 4C - Comprovante de Cadastro do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, as orientações gerais e a indicação das empresas credenciadas com imóveis cadastrados disponíveis ao Programa.

Parágrafo único. Nas orientações de que trata o *caput* devem ser relacionados os documentos necessários para a solicitação do relatório de avaliação crédito ao CORRESPONDENTE CAIXA AQUI.

Art. 4º Com o documento 4C, o interessado cadastrado poderá buscar um imóvel cadastrado disponível para compra e venda junto às empresas credenciadas e encaminhar a análise de crédito junto ao CORRESPONDENTE CAIXA AQUI indicado pela empresa.

§ 1º O documento 4C - Comprovante de Cadastro do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada terá validade de 30 dias a partir de sua emissão.

Art. 5º Com a aprovação da análise de crédito e emissão do Relatório de Avaliação de Crédito, expedido pelo CORRESPONDENTE CAIXA AQUI, o credenciado deverá enviar pelo mesmo *site* e *link* mencionado no art. 1º, os arquivos de comprovação documental do cadastro para análise.

§ 1º Os documentos solicitados serão os seguintes:

- I - Relatório de Avaliação de Crédito;
- II - Comprovante de residência;
- III - Declaração de não possuir propriedade ou posse de imóvel residencial;
- IV - Declaração de que não foi contemplado, em caráter definitivo, por programas habitacionais públicos.

§ 2º Nos casos em que o credenciado se declarou dentro dos critérios de prioridade, os documentos comprobatórios adicionais serão os seguintes:

- I - Para fins de comprovação de que há mulheres chefes de família - Inscrição através do CadÚnico com número do NIS (Número de Inscrição Social) que tenha sido atualizado a no mínimo dois anos.
- II - Para fins de comprovação da residência em área de risco ou insalubres - comprovante de residência (já incluído nos documentos do parágrafo primeiro deste artigo);

III - Para fins de comprovação de que a família possui pessoas com deficiência ou doença rara - Laudo médico comprobatório da doença rara ou deficiência contendo a CID da doença ou deficiência;

IV - Para fins de comprovação de mulher vítima de violência - documento com comprovação da medida restritiva.

§ 3º A ordem de ingresso para o recebimento do subsídio será comprovada pelo documento Adeus Aluguel, de acordo com a finalização e envio da documentação via sistema pelo credenciado.

Art. 6º O servidor do DEMHAB, munido de senha própria do site de credenciamento, realizará via site a análise documental e atestará a fidedignidade dos documentos enviados.

§ 1º Caso os documentos não sejam passíveis de aprovação, o servidor notificará através do *site* que enviará um e-mail para o cadastrado informando a inconsistência, dando um prazo de 02 dias úteis para retificar a documentação via *site*.

§ 2º Se o cadastrado não responder dentro do prazo estipulado a solicitação será negada e o cadastramento será anulado.

§ 3º O interessado cujo cadastramento for anulado, nos termos do parágrafo segundo deste artigo, poderá realizar nova inscrição, seguindo o procedimento estabelecido nesta Instrução Normativa, vedado o aproveitamento do documento Adeus Aluguel de cadastro anterior.

Art. 7º Serão informados, via e-mail, os interessados cadastrados aprovados, a resposta conterá, além da informação da aprovação, o documento de concessão do subsídio referente ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, que dá direito ao cadastrado concluir o processo junto a empresa e encaminhar o financiamento junto ao CORRESPONDENTE CAIXA AQUI.

Parágrafo único. O documento de concessão do subsídio terá a validade de 60 dias após a sua emissão.

Art. 8º Todos os documentos de concessão do subsídio emitidos serão nominais aos beneficiários e conterão numeração única, tendo a emissão limitada ao limite orçamentário do programa.

Art. 9º A emissão do documento de concessão do subsídio irá obedecer os critérios de prioridade dispostos na Lei nº 13.473/2023, sendo que haverá a reserva de 20% dos cheques para os beneficiários com prioridade, e os 80% restantes estarão abertos para a ampla concorrência.

Art. 10 Com o final do trâmite de financiamento pelo beneficiário, Caixa Econômica Federal e a empresa credenciada, tendo sido registrado o imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, o DEMHAB procederá o pagamento para a empresa credenciada.

II - DO PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO

Art. 11 A CFI/ DEMHAB irá realizar o empenho total da despesa por estimativa após o credenciamento das empresas.

Parágrafo único. O empenho se dará para os interessados que já possuírem número de Adeus Aluguel e será cancelado caso a análise documental não seja passível de homologação.

Art. 12 O servidor designado para a análise documental referente ao beneficiário específico que se credenciou no site do programa, ao aprovar a emissão do Cheque - Compra Compartilhada, deve em ato contínuo a aprovação abrir Processo SEI específico onde colocará os dados do credenciado bem como os documentos necessários à aprovação do benefício.

Parágrafo único. O SEI aberto deverá ter seu nível de acesso restrito, diante da presença de informações pessoais dos inscritos.

Art. 13 O servidor responsável pela abertura do processo colocará um DOC SEI específico onde atestará a aprovação do subsídio e enviará o mesmo para a Unidade CC-DG-DEMHAB.

Art. 14 A empresa credenciada, cujo o imóvel cadastrado foi escolhido pelo beneficiário, que teve o Cheque - Compra Compartilhada emitido em seu favor, irá ao final do trâmite de venda no cartório de imóveis enviar o Registro do Imóvel para o DEMHAB através da Unidade CC-DG-DEMHAB.

Art. 15 A Unidade CC-DG-DEMHAB a quem compete a guarda dos processos SEI entre o ateste de aprovação do Cheque - Compra Compartilhada e o envio da matrícula com o Registro do Imóvel deverá, assim que receber o Registro do Imóvel, conferir o mesmo e anexá-lo ao seu Processo SEI específico.

Art. 16 A Unidade CC-DG-DEMHAB, após a anexação do Registro de Imóveis ao SEI específico, deverá realizar Despacho saneador, com todas as informações relevantes para a confirmação do serviço, que será dada pelo Diretor Geral do Departamento, ou a quem ele delegar a atribuição.

Art. 17 A Unidade CC-DG-DEMHAB enviará o processo à Direção-Geral com o Despacho saneador para confirmação da execução e envio para pagamento do subsídio.

Art. 18 A Direção-Geral analisará o atestado de aprovação do subsídio pelo servidor designado, a matrícula e o

registro de imóveis, além do Despacho saneador da Unidade CC-DG-DEM HAB.

Art. 19 Estando todos os documentos em conformidade, a Direção-Geral assinará a confirmação de despesa e enviará o processo à CFI para liquidação e pagamento do empenho.

Parágrafo único. Caso haja algum documento em desconformidade, a Direção-Geral irá devolver o processo à Unidade CC-DG-DEM HAB para providências.

Art. 20 A CFI receberá o processo e analisará as documentações, estando todas elas em conformidade será procedido o trâmite regular de liquidação e pagamento.

§ 1º O pagamento será realizado à empresa credenciada que teve sua Unidade habitacional escolhida pelo beneficiário dentre aquelas cadastradas.

§ 2º No campo motivo da liquidação deverá constar o nome do beneficiário para fins de controle do Programa.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratados na esfera da Diretoria Administrativa Financeira com a anuência da Direção-Geral do Departamento.

Art. 22 Fica revogada a Instrução Normativa nº 011/2023.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 025/2023

PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 09/10/2023, nas linhas 343 – Campus Ipiranga, 353 Ipiranga PUC e T8 – Campus/Farrapos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 09/10/2023, aos dias úteis, nas seguintes linhas:

1. 343 – Campus Ipiranga;
2. 353 – Ipiranga PUC;
3. T8 – Campus/Farrapos.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções 001/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 011/2022, 012/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 003/2023, 008/2023, 010/2023, 011/2023, 016/2023, 017/2023 e 020/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAL

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 005/2023

PROCESSO 18.16.000025417-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC torna público, a quem possa interessar, que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 005/2023.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

DANIELA BRINGHENTI BASTOS, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Listagem de Eliminação de Documentos 005/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_446831_2.pdf

EDITAL

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 006/2023 PROCESSO 18.16.000025417-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC, torna público, a quem possa interessar, que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 006/2023.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

DANIELA BRINGHENTI BASTOS, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Listagem de Eliminação de Documentos 006/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4923_ce_446833_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 422/2023 PROCESSO 23.0.000104223-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação de curso *online* sobre "REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO COM ENFOQUE APLICADO NOS CONTRATOS DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA", para 06 (seis) servidores, de forma *online*, com transmissão ao vivo, e carga horária de 20 (vinte) horas-aula.

VALOR: R\$ 16.394,40 (dezesesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO: 8201-1512-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023 – PROCESSO 23.0.000102239-3, para o Registro de Preço de material de escritório - envelope, fita corretiva, fita adesiva, fichas, bloco adesivo, etiquetas, papel, caixa arquivo, pulseira em papel, pulseira plástica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 487/2023 – PROCESSO 23.0.000112653-9, para aquisição de Materiais para acondicionamento, organização e embalagem, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE CANCELAMENTO E REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o cancelamento da suspensão e a reabertura do Pregão abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2023 – PROCESSO 23.0.000071057-1, aquisição de nasofibroscópio flexível, para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2023 – PROCESSO 23.0.000081491-1, para o Registro de Preço de material de construção - painel divisória, chapa de compensado, caibro e tábuas, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.713.475/0001-00.

ITEM: 01.**VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.****CNPJ: 43.146.631/0001-26.****ITENS: 02, 04, 07, 08.****VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR.****CNPJ: 02.013.755/0001-56.****ITENS: 03, 06.****FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 044/2023 – PROCESSO 19.0.000058087-5, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IRMASCHER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 23.139.724/0001-16	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Não havendo recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 19 de outubro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 036/2023 – PROCESSO 23.0.000036999-3, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para obra de recuperação estrutural da Ponte Vicente da Fontoura, localizada na Avenida Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IRMASCHER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 23.139.724/0001-16	INABILITADA	Subitem 8.1.8
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023 - PROCESSO 23.0.000032439-6.

- RP DE DESENGRIPANTE, GRAXA, ÓLEO LUBRIFICANTE E QUEROSENE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023 - PROCESSO 23.0.000025129-1.

- RP DE TINTA LATEX, TINTA ACRÍLICA, TINTA A ÓLEO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, VERNIZ, FUNDO ZARCÃO, REMOVEDOR *THINNER*.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2022 - PROCESSO 22.0.000121126-2.

- MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2022 - PROCESSO 22.0.000083541-6.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 321/2023

PROCESSO 23.0.000061744-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Fundação La Salle.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

VALOR: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 320/2023

PROCESSO 23.0.000086912-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

VALOR: R\$ 197.315,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 18.0.000074493-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73526.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85593/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

CNPJ: 34.028.316/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Postagens.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/10/2023 a 12/10/2024.

VALOR: R\$ 1.500.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039470100-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II da lei Federal 8666/93 e Art. 107 da Lei Federal 14133/2021.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 009/2023

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES

REURB PREDOMINANTEMENTE E DO LOTEAMENTO FIGUEIRAS DO GUARUJÁ

PROCESSO 21.0.000023194-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Figueiras do Guarujá, localizado na Avenida Serraria, 1844, Bairro Serraria, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processos EU nº 002.273041.00.3 e nº 21.0.000023194-8) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

NOTIFICADOS:

- DUÍLIO PRESTES RANGEL.

- ASSOC DOS MOR JARDIM JOÃO SILVEIRA.

- ESPÓLIO DE OSÓRIO MENDES OURIQUES.
- MARCOS OURIQUES MENDONÇA.
- MADEIRAS NOROESTE COMERCIAL LTDA.
- CONDOMÍNIO RESERVA DO GUARUJÁ.
- JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO.
- MANOEL CARLOS ALVARENGA.
- MARLENE PONTES EUCLYDES.
- DIONI CESAR BEE.
- LUANA MARA TERRIBILE BEE.
- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS.
- TÂNIA REJANE BARCOS MEDEIROS.

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000040775-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000040775-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 9.441,49 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000040910-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000040910-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 74.250,97 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000046066-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a EI MULTISERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, no Processo SEI 21.0.000046066-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 36.971,82 (trinta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail

leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000040908-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 21.0.000040908-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.663,05 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000095467-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000095467-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 215,59 (duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000001370-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.840.082/0001-45, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 20.0.000001370-7, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000112450-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000112450-4, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000001472-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA - ALGERT, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 20.0.000001472-0, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000031169-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0003-98, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 21.0.000031169-0, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000150484-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORT ALEGRE, CNPJ nº 93.014.454/0001-00, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000150484-6, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000000211-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000000211-1, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000131515-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 22.0.000131515-7, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de

dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000137009-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000137009-2, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000062174-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 19.0.000062174-1, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000103728-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no Processo SEI 19.0.000103728-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 180.897,01 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais e um centavo) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000059471-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000059471-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.095,62 (quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000059763-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02571188000153, no Processo SEI 21.0.000059763-2, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.858,95 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000057823-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000057823-9, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 19.868,52 (dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000059959-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIO GRANDENSE LTDA - COTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000059959-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.653,80 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000042690-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000042690-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos

artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 47.491,09 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 443/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA - ABCPública.

CNPJ: 27.370.163/0001-12.

PROCESSO: 23.0.000115290-4.

OBJETO: custeio de 02 inscrições no II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação realizado Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para as servidoras FABIANA ESPIRITO SANTO, matrícula 516901, Técnica em Comunicação, e ANDRÉA CANCELLA BACK, matrícula 474864, Técnica em Comunicação.

PERÍODO: de 16 a 18 de outubro 2023, em Natal/RN.

VALOR: 01 inscrição R\$ 350,00 (não associado à ABCPública) e 01 inscrição R\$ 150,00 (associado à ABCPública); total de R\$ 500,00.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO TERMO ADITIVO III À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PROCESSO 001.017651.00.0.00000

PERMITENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: Funerária Passo da Areia LTDA – CNPJ 90.276.825/0001-26.

CONTRATO: Nº 17884 - L.283-D fl. 115 - PGMCD.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: Nº 84936/2023.

OBJETO: 1. Em cumprimento ao inc. I do art. 12 do Decreto Municipal nº 11.513/1996, que regula a Lei Complementar nº 373/1996, bem como apresentadas as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 001.017651.00.0.00000, a Sede da empresa permissionária transferiu-se da Av. Assis Brasil, 1541, para Av. Goethe, 137. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
				CONVERTIDO EM

22.0.000084722-8	DANIEL MONTEIRO PEREIRA	386345	Art. 29 LC 012/1975	NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000088452-2	NONOAI TENIS CLUBE	386111	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000013828-6	ASSOCIACAO CULTURAL TERRA E BRISA	94389	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000095635-3	RODRIGUES BAR E RESTAURANTE EIRELI	1012319	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000125886-2	JOAO EDUARDO LAPA TRAJANO	100669	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000134164-6	LUIS CARLOS OLIVEIRA DO AMARAL	380455	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000132399-0	CLAUDIMAR CAMARGO BITENCOURT	187125	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000024297-0	GARDEN, BEER & BEEF RESTAURANTE LTDA	488810	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000044192-2	ESPACO REY RESTAURANTE LTDA	494293	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000133603-0	GERSON SAIBRO GARCIA	227971	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000007830-1	GUILHERME XAVIER LUZ	489203	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000098616-3	RESTAURANTE IRMÃOS ECHER LTDA	1012650	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000037469-9	DEPÓSITO DE PAO BANCA 22 LTDA	1012414	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000056518-4	SUNSET SPORTS LTDA	494189	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000040236-6	PUB E PIZZARIA VITROLA LTDA	1022614	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000055628-2	ICON HOUSE GASTRONOMIA & EVENTOS LTDA	415758	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000035611-9	LA BOCA COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	380607	Art. 30, § 1º c/c Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.0.000020576-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna publico o resultado da seleção pública do Brique da Redenção - segmento Antiquários - segunda etapa:

APROVADOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
04	1º	SILVANALDO BEZERRA DOS SANTOS	9,59
03	2º	VANESSA DE ABREU JOHNSON	9,23
05	3º	RENATO RIBAS BARRETO	9,13

11	4º	RONALDO MILANEZ DE OLIVEIRA	9,10
14	5º	LENIR CASTELO BRANCO	8,84
07	6º	CRISTIAN ROSA RUPPENTHAL	8,46
08	7º	GUSTAVO VENTURA GOMES	8,30
02	8º	CARLOS ALEXANDRE MOURA RODRIGUES	7,57
13	9º	MARCELO MORAES DE CARVALHO	7,39
12	10º	JOSÉ VITELBIO FERRARI SOARES	7,26
17	11º	ACREANO LUDOVICO BELEROFONTE MENEGHELLO	7,03

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023

JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000133621-9	JOICE DA SILVA SANTOS	228070	ART. 29, DA LEI 012/1975	CANCELADO
22.0.000077229-5	BOTTEGA MARIA TRATTORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	386102	ART. 5º, IV DECRETO 13452/0	ANULADO
22.0.000039195-0	STARTT E BROTHERS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	488603	ART. 5º, IV DECRETO 13452/0	ANULADO
22.0.000145263-4	GG COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	1014426	ART. 34, DA LEI 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000080489-1	LUCIANA GALDINO FELIZARDO	221789	ART. 6º DECRETO 21040/2021	MULTA 50 UFMS

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da Instrução do Processo Administrativo 22.0.000018525-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulo Vilmar dos Santos, CPF 099.873.XXX-87, acerca do Auto de Infração 2020300211 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser aberta pelo endereço eletrônico do Portal de Licenciamento: acesse o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>; clique na opção “serviços urbanísticos e ambientais”; faça cadastro; clique em “novo processo”; selecione o formulário “defesa de auto de infração” e clique em “continuar”; preencha o requerimento e anexe os documentos necessários.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Padre Léo Seibel, 39.

DATA DA OCORRÊNCIA: 02/01/2020.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Edificações em alvenaria com um pavimento, descontínuas, concluídas, habitadas, residencial e garagem, com área aproximada de 170m², sem Licença Municipal.

PENALIDADE ALCÁVEL: 71,2686 a 831,4670 UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Arts. 13 e 228, Inciso I, alínea "a", da LC 284/1992.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da Instrução do Processo Administrativo 20.0.000058912-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ana Amelia da Silva Vieira, CPF 624.566.XXX-53, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração 1024107. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 001/2023
PROCESSO 23.0.000059633-7

REGISTRO: 85545/2023.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342169.00.4.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Leo Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 39.785.541/0001-08.

OBJETO: Outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para o empreendimento que será localizado nesta Capital, Rua Hilário Ribeiro, nº 150, nº 152, nº 156, nº 158, nº 160.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASC nº 001/2023 (Registro nº 84412/2023), ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal os seguintes serviços: Instalação de cabos para irrigação secundária por aspersão na capatazia do Viveiro Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 30.591,63; Serviço de Guarda e Ronda Presencial, instalação de sistemas de CFTV por câmeras de monitoramento e alarme predial na obra de reestruturação física do Viveiro Municipal, no valor de R\$ 72.750,06; Fixação, Locação e Reposição de Materiais para irrigação – gotejamento e microaspiração – no Viveiro Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 20.559,95; Pavimentação de Piso em Bloco de Concreto entre o Parque Saint'Hilaire e o portão de entrada do Viveiro Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 510.692,62. Permanecem em pleno vigor todas as demais

cláusulas e obrigações do TASSC nº 001/2023 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA

PROCESSO 21.0.000079992-8

REGISTRO: nº 85547/2023.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Melnick Even Coqueiro Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 22.389.870/0001-37.

OBJETO: Alienação pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de obras de equipamentos urbanos e comunitários, para o empreendimento que será localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 1780, nº 1800, nº 1820, nº 1840 e na Rua Tomaz Gonzaga, nº 610.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASSC nº 001/2022 (Registro nº 77181/2022), fica a execução de todas as obrigações constantes do Primeiro Termo Aditivo ao TASSC nº 001/2022, registrado sob o nº 81998/2023, prorrogada por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21/09/2023.

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASSC nº 001/2022 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342770.00.6.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL

EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

ANULAÇÃO

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF.

OBJETO: Anula título de Legitimação Fundiária dos imóveis localizados no Loteamento Jardim das Palmeiras, matriculados na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, na condição de detentores da posse direta sobre os referidos imóveis, conforme segue:

OUTORGADOS

Praça	Lote	Nome	CPF	SEI	Título
1	25 B	Maria Odete Mendes de Moraes	315.XXX.XXX-49	21.14.000005993-5	2199
1	32 B	Márcio de Souza Bueno	917.XXX.XXX-68	22.0.000032214-1	2227
2	43 B	Loni Corrêa da Veiga	000.XXX.XXX-97	21.14.000006018-6	2216

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL

EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

RETIFICAÇÃO

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

OBJETO: Retifica os títulos de Legitimação Fundiária dos imóveis localizados no Loteamento Jardim das

Palmeiras, matriculados na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, na condição de detentores da posse direta sobre os referidos imóveis, conforme segue:

OUTORGADOS

PRAÇA	LOTE	ÁREA M²	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
1	12	149,61	Jucelia da Silva da Silva	578.XXX.XXX-49	21.14.000005967-6	2209
1	13	130,63	Silva Gonçalves da Silva	707.XXX.XXX-49	22.0.000031845-4	2229
1	19 A	96,61	Andressa Gonçalves Molinari	239.XXX.XXX-10	21.0.000042363-4	2206
1	19 B	108,05	Augusto Vieira de Magalhaes	939.XXX.XXX-00	21.14.000005989-7	2207
1	21	433,67	Júlio Cesar Silveira	409.XXX.XXX-34	21.14.000005990-0	2196
2	13	502,24	Ademir Schreiner da Rocha	466.XXX.XXX-49	22.0.000037496-6	2227
2	14	294,00	Maria Iracema Camargo do Patrocínio	764.XXX.XXX-87	21.14.000006001-1	2228

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000021531-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85621/2023 (UF 2834).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 250/2023 - Lote 01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 77.994,36 (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, OS nº 05/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000096058-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 79840/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85589/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 269/2022.

VIGÊNCIA: 07/10/2023 a 06/10/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 11.505,60 (onze mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339040140200-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR E RETIFICAÇÃO DE PRAZOS
PROCESSO 23.0.000092356-7

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023, SEI 23.0.000092356-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - divulga o Resultado Preliminar e as Retificação de Prazos.

OSCs CREDENCIADAS	
As pontuações poderão mudar após a fase de recursal	Pontuação Qualificadora
BEITH SHALOM	65
AEPIM	50
CEREPAL	35
FECI	30
ILÊ MULHER	90
FUNDAÇÃO SÃO JOÃO	45
AGÊNCIA BESOURO	50
INSTITUTO MARKULINOS	60
REDE CALÁBRIA	70
ACASA	10
IMPULSIONA	60
SUVE	35
CESMAR	30
ATOS 29	30
CUFA	65
AVESOL	0
ECOS	55
INSTITUTO VEREDAS	25
SOME MARISTA	0
CEDEL	0
SENAI	**
**ENQUADRADO EM OUTRA LEGISLAÇÃO	

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Credenciamento	15/08/2023
Entrega da Documentação	21/08/2023 a 19/09/2023
Análise da Documentação	21/09/2023 a 27/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	03/10/2023
Interposição de Recursos Razões	03/10/2023 a 13/10/2023
Contrarrazões	13/10/2023 a 19/10/2023
Análise dos Recursos	até dia 23/10/2023
Divulgação do Resultado Final	24/10/2023

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, Edital de Credenciamento 001/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000039474-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 484/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000039474-2.

CONTRATO: 85549/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 259/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335043990000-1.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 484/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000037236-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 038/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000037236-6.

CONTRATO: 85561/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 254/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4145-335043999900-1.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 038/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000034129-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85509/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Bankfort Vigilância Privada Ltda.

CNPJ: 21.064.311/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município na Temporada de Piscinas 2023/2024 para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.650,87 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 161/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02/10/2023 a 31/03/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339039770100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000037229-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e o Centro Cultural Marli Medeiros.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 035/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000037229-3.

CONTRATO: 85633/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 257/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335043999900-1.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 035/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000080175-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e o Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 047/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000080175-5.

CONTRATO: 85635/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 258/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-335043999900-1.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 047/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000111477-8

ADOTANTE: Centro de Umbanda e Quimbanda Ogum Guerreiro e Pomba Gira Maria Mulamdo.

OBJETO: Adoção de canteiro, localizado na Praça Farroupilha (Av. Saturnino de Brito/R. Fernando Pimentel, bairro Vila Jardim).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122550-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79867/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85267/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o Contrato 2750 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2023, concordando, a CONTRATADA, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE - acumulado do período de 06/2022 a 05/2023, correspondente à data de aniversário da proposta apresentada pela empresa.

VALOR: R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039160100-0020.

MODALIDADE: PE 098/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156114-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 362/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156114-0.

CONTRATO: 85051/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 171/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 362/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156962-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ÁBRASCE RESTAURAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 167/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85467/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 229/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20, 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 166.940,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 167/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156199-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85616/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 196/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 429/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156181-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 421/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85454/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 210/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 593/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 432/2023

PROCESSO 23.0.000087474-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 40.455.516/0001-45.

OBJETO: ministrar 08 (oito) edições de oficina de *Rap*, cada uma com 10 horas-aula, e 08 (oito) apresentações do espetáculo de *Rap* "Vidas Negras Importam", com 01h30min de duração, no evento "Semana de Hip Hop" e na "Semana da Lomba do Pinheiro", em Porto Alegre/RS, de 15 de outubro a 14 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156063-1

CONTRATO: SECON Nº 85156/2023.

TERMO ADITIVO: SECON Nº 85600/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO, CNPJ nº 89.948.574/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse para execução do projeto "CRIANÇA NA AVENIDA", referente à Emenda Impositiva 284/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração no Plano de Trabalho cuja referência deixa de ser o Documento SEI 25209035 e passa a ser o Documento SEI 25558241 do Processo SEI 22.0.000156063-1.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses da assinatura deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041010200-1 Rubrica 335041010200.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

HENRY CICLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 430/2023

PROCESSO 23.0.000079435-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, inscrito no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

OBJETO: Realizar a curadoria artística da programação regular da CINEMATECA CAPITÓLIO, por até 06 meses, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 434/2023

PROCESSO 23.0.000112071-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: SAVEGAME TREINAMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.043.924/0001-36.

OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre - Cinema, no período de 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 12 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000026928-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 2 C Áudio e Vídeo LTDA, CNPJ 14.704.223/0001-44.

CONTRATO: 75691/2021.

CONTRATO ADITIVO: 85564/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 214/2021.

OBJETO: Segundo Aditamento ao Contrato para prestação de serviços de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, SEI 21.0.000026928-7, prorrogado por mais 12 meses, a contar de 08/10/2023.

VALOR: R\$ 49.999,92.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039590100-1.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000086983-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel, CNPJ 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Contratação para confecção de 20 (vinte) troféus do XVI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para o evento de entrega de Prêmios, com entrega no prazo de 40 (quarenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Início.

CONTRATO: SECON 85619/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 431/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010200-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000085723-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 85594/2023.

CONTRATADO: Gabriel Dias Martins, CNPJ nº 26.427.400/0001-71.

OBJETO: realizar 50 horas/aula de técnica circense para o Grupo Experimental de Dança, no período de 04 a 18 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 415/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 a 18 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 04 a 18 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 436/2023

PROCESSO 23.0.000105978-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CTG PORTEIRA DA RESTINGA, CNPJ 92.397.041/0001-81.

OBJETO: ministrar 160 horas/aula de oficinas de danças tradicionais e de salão e também brincadeiras folclóricas, de 15 de outubro a 14 de dezembro de 2023, na Sede do CTG Porteira da Restinga, situado na Rua Alvaro Difini, 300, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS. O serviço será executado em duas etapas: de 15 de outubro a 14 de novembro e de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 440/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000111635-5.

CONTRATADO: RENATO DALL AGO 83340874034, CNPJ 21.945.821/0001-70.

OBJETO: para desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 05 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre a assinatura do Contrato e o dia 31 de dezembro de 2023, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), sendo R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) após a realização de cada concerto.

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-339036060300-1.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 441/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000107740-6.

CONTRATADO: DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF 012.XXXXX-08

OBJETO: para desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 05 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre a assinatura do Contrato e o dia 31 de dezembro de 2023, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), sendo R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais) após a realização de cada concerto

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-339036060300-1.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 433/2023

PROCESSO 23.0.000075184-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA 91299381049, CNPJ 40.608.484/0001-70.

OBJETO: ministrar uma Edição da oficina de contação de histórias, com 128 horas/aula, e apresentar, em quatro edições, o Sarau das Heroínas, de 15 de outubro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, na Sede do "Quilombo do Sopapo", situado na Av Capivari, 602, fundos, CEP 90810-070; Cristal, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000084391-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85470/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 27.806.274/0001/29.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição aparelho de fototerapia.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 342/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigente de 29 de setembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

VALOR: valor total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.4490520800.0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 85459/2023

PROCESSO 23.0.000066245-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Oftalmologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de maio de 2023.

VALOR: R\$ 391,55 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000006619-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.143/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.416/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diamed Latino America S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de: LOTE 3 - Sistema de identificação de Hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em RN e sangue total (RN e adultos) pela metodologia HPLC, da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 03 (três) meses a contar de 28/09/2023. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quarta, item 4.2 do Contrato, para o período de maio/2022 a abril/2023, seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2019 a 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 358.450,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039500100-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.00007883-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.464/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.986/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 58.426.628/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro/HPS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/PACS e SAMU.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/09/2023.

A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 08/2022 a 07/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 3.376.800,00 (três milhões trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) de valor total do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4038-339039120100-4170, 1804-4038-339030090000-4170, 1804-4040-339039120100-4501, 1804-4040-339030090000-4501, 1804-4030-339039120100-4501, 1804-4030-339030090000-4501, 1804-4045-339039120100-4501 e 1804-4045-339030090000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000078897-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 85.629/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto de Governança e Controle do Câncer, inscrito no CNPJ nº 44.445.253/0001-44.

OBJETO: Fortalecimento do sistema de regulação da Prefeitura (GERCON), especificamente com o intuito de tornar mais rápido o acesso de pacientes com suspeita de melanoma ao Médico Especialista, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 2º, I, e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 85602/2023

PROCESSO 23.0.000090540-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: VALIERE MEDICINA PERSONALIZADA LTDA, CNPJ nº 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços, na especialidade de Otorrinolaringologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/07/2023 a 25/07/2023.

VALOR: R\$ 181.896,91 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339034010000-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.000023154-2

OBJETO: Prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico. Contrato Único dos Laboratórios de Análises Clínicas sob nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

TERMO DE ADESÃO: 71750 - L.1154-D - PGMCD nº 1671 - SC/1693.

EMPRESA: Laboratório Nobel S.A.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório Nobel S.A, CNPJ 92.818.954/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, por não estar atendendo na totalidade a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, item XXXIV - As CONTRATADAS deverão, além de ofertar todos os exames indicados na tabela SIGTAP (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico) também deverão realizar (e ofertar ao SUS), obrigatoriamente em sua Sede localizada no Município de Porto Alegre declarada no CNES, os seguintes procedimentos.

Não estão sendo realizados os seguintes exames:

02.02.03.111-0 TESTE NÃO TREPONÊMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS.

02.02.04.004-6 IDENTIFICAÇÃO E FRAGMENTOS DE HELMINTOS.

02.02.04.005-4 PESQUISA DE *ENTEROBIUS VERMICULARES* (*OXIURUS OXIURA*).

02.02.04.008-9 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES.

02.02.04.009-7 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES.

02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS.

02.02.08.001-3 ANTIBIOGRAMA.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 23573760/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) de 06/10/2023.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000038935-8 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Ambulatorial.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto alegre, 05 de outubro de 2023.

CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Fiscal de Contrato Suplente.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 85.306/2023

PROCESSO 23.0.000072728-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, com vigência até 27 de setembro de 2024. No Edital publicado no DOPA em 02/10/2023, Edição 7106:

ONDE SE LÊ: CNPJ “89.621.727/0001-41”.

LEIA-SE: “89.621.767/0001-41”.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000040185-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com endereço na Rua Catarino Andreatta, nº 155, em Porto Alegre/RS cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000517436202300	811/2023	423/2023	R\$ 200.000,00	23.0.000040185-4	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000105912-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a

parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000517287202300	811/2023	427/2023	R\$ 1.000.000,00	23.0.000105912-2	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Professor Annes Dias, 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000517298202300	811/2023	426/2023	R\$ 500.000,00	23.0.000105910-6	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Professor Annes Dias, 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000517290202300	999/2023	425/2023	R\$ 100.000,00	23.0.000107467-9	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.00077977-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.275/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.171/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Alaídes Schultz Lopes.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 190,50m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Recreio da Divisa.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante Cláusula Terceira do Contrato subitem 3.1 e Cláusula Segunda do IV Termo Aditivo, o valor mensal do locatício será reajustado para R\$ 5.753,45 (cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a contar de 30/09/2023.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 5.753,45 (cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 85458/2023
PROCESSO 23.0.000106111-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: VALIERE MEDICINA PERSONALIZADA LTDA, CNPJ nº 38.648.377/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços, na especialidade de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 153.746,77 (cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339093999900-4230 .

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000016123-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
412	438/2023	R\$ 50.000,00	23.0.000016123-3	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000089373-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, 295, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referente à Emenda Federal de Bancada, abaixo discriminada. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Federal de Bancada abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
292	437/2023	R\$ 120.000,00	23.0.000089373-0	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023

PROCESSO 23.10.000005060-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e materiais hidráulicos e de construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 727,16.

ITEM 02.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.990,00.

ITEM 03.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 495,00.

ITEM 04.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 890,00.

ITEM 05.

EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 591,00.

ITEM 06.

EMPRESA: FS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.820,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023

PROCESSO 23.10.000003575-2

OBJETO: Mangueiras e acessórios.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP restou deferido.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Redegás Instalações de Gases Industriais LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000001160-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001160-7.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças para as centrais, redes canalizadas e para os postos de consumos de gases especiais e GLP pertencentes aos laboratórios da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto (GATE) e da Gerência de Tratamento de Água (GTAG).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 35.000,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005299-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de itens e reajuste contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.179.810,30.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Hidrocarbonos Industria Metalurgica Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000006838-3.

CONTRATO 23.10.000006838-3.

OBJETO: Serviço de Cordão de Solda em 34 Tubos de Ferro Dúctil DN600mm, 06m de comprimento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 150 dias.

VALOR: R\$ 25.500,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023

PROCESSO 23.10.000007245-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de fita zebra laranja e branca para sinalização de obras.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 12.776,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: NSF BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000006370-5.

CONTRATO 23.10.000006370-5.

OBJETO: Contratação de Serviços de análises complementares em águas para atendimento à Portaria RS/SES nº 320 de 2014, e de carbono orgânico total (TOC) em água ultrapura (também chamada água reagente) incluindo o envio de frascos em condições para coleta e o transporte das amostras.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34.920,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023

PROCESSO 23.10.000003575-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento da licitação em epígrafe publicado no dia 22/08/2023:

OBJETO: Aquisição de Mangueiras e acessórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 06, 07 E 08.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 140.697,00.

ITEM 02.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.332,00.

ITENS 03 E 05.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA- ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 20.079,00.

ITEM 04.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.496,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023

PROCESSO 23.10.000008556-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro do tipo SVP-Pure® completo, da EKA Chemicals do Brasil S/A ou da empresa que tenha comprado a tecnologia do SVP-Pure® da Eka Chemicals do Brasil S.A., instalados nas EBABs, ETAs e ETEs do Departamento, com reposição de peças.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: ITA AMERICA QUIMICA LTDA.

VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 156.001,00.

O valor da proposta vencedora decorre do preço da proposta após aplicado o percentual de acréscimo sobre o valor das peças de reposição.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

CONTRATO: 23.10.000005911-2-01.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 587.998,08.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

CONTRATO: 23.10.000005911-2-02.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.546.927,68.

CONTRATADA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

CONTRATO: 23.10.000005911-2-03.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 323.999,52.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

CONTRATO: 23.10.000005911-2-04.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 591.818,40.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

CONTRATO: 23.10.000005911-2-05.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 153.000,00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2023

PROCESSO 23.10.000007380-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema de purificação de água e sistema de osmose reversa com instalação.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 6.690,00.

ITEM 02.

EMPRESA: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR: R\$ 71.560,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001123-0

BENEFICIÁRIO: VALDEMIR FERREIRA DE FREITAS.
CPF: 6XX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001123-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/09/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO DE RESCISÃO POR RESOLUÇÃO DO CONTRATO 002/2018 - REGISTRO 861 PROCESSO 18.0.000030160-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45, com sede na Avenida Azenha, 631, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, PAULO MARQUES DOS REIS, RESCINDE POR RESOLUÇÃO o Contrato nº 002/2018, firmado em 03/04/2018, com início em 28/04/2018, com a empresa J. F. MORALES & CIA LTDA., tendo sede na(o) Rua Mem de Sá, nº 127, Bonsucesso, Gravataí/RS, CEP 94135-300, sob CNPJ nº 00.617.437/0001-79, a contar de 04/10/2023, conforme previsão da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 7 ao Contrato 02/2018 - Registro nº 742 (22742724) em virtude do início dos serviços do Contrato 040/2023 no dia 05/10/2023, cujo objeto é idêntico ao Contrato 002/2018, com previsão art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informado pela área técnica no Despacho 25628324 no Processo/Expediente SEI nº 18.0.000030160-0.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

TERMO DE RESCISÃO POR RESOLUÇÃO DO CONTRATO 003/2018 - REGISTRO 864 PROCESSO 18.0.000030765-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, Entidade Autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45, com sede na avenida Azenha, 631, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, PAULO MARQUES DOS REIS, RESCINDE POR RESOLUÇÃO o Contrato nº 003/2018, firmado em 04/04/2018, com início em 23/04/2018, com a empresa TRANS POERINHA LTDA. ME., doravante denominada CONTRATADA, com sede na Estrada da Taquara, 1030, complemento Rua Lagranha, nº 1, bairro Lami, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.062.042/0001-85, a contar de 04/10/2023, conforme previsão da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 06 ao Contrato 03/2018 - Registro nº 767 (23339811), em virtude do início dos serviços do Contrato 028/2023 no dia 05/10/2023, cujo objeto é idêntico ao Contrato 003/2018, com previsão art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme informado pela área técnica no Despacho 25633706 no Processo/Expediente SEI nº 18.0.000030765-0.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73436/2020 PROCESSO 20.0.000053423-5

REGISTRO 863.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – CÔOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: A prorrogação, reajuste e repactuação do Contrato 73436/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis.

VALOR: O total do impacto do Aditivo é de R\$ 15.883.718,68 (quinze milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781700-400.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 401/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 40 da Lei nº 8.666/93. Art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000000160-9

CONTRATANTE: FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85167/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão.

UC	Unidade	Endereço
61302121	AR 07	Rua Caldre Fião, 295 - Santo Antonio
4864492	AR 08	Rua Oscar Schneider, 65 - Medianeira
59858958	CREAS CENTRO - ILHAS-HUMAITÁ	Travessa do Carmo, 50 - Cidade Baixa
62990764	CREAS EIXO BALTAZAR E NORDESTE	Rua Petronilla Cogo, 34 - Rubem Berta
58424831	CREAS GLORIA - CRUZEIRO E CRISTAL	Rua Gen. Gomes Carneiro, 481 - Medianeira
1006932272	CREAS LESTE	Rua Porto Seguro, 249 - Vila Ipiranga
66259771	CREAS PARTENON	Rua Luiz de Camões, 410 - Santo Antonio
58590595	CREAS SUL E CENTRO SUL	Rua Eng. Tito Marques Fernandes, 409 - Ipanema
61389692	CRAS CRISTAL (ANEXO)	Rua Curupaiti, 915 - Santa Teresa
61390160	CRAS CRISTAL	Rua Curupaiti, 27 - Santa Teresa
71859691	CRAS CRUZEIRO	Travessa Mato Grosso, 65 - Medianeira
32866275	CRAS EIXO BALTAZAR (NOVO)	Rua Dr Saulo Coelho, 52
61859044	CRAS EIXO BALTAZAR	Rua Josefa Barreto, 150 - Passo das Pedras
61389901	CRAS PARTENON	Rua Barão do Amazonas, 1959 - Petrópolis
998195812	CRAS ILHAS	Rua Cap. Coelho, 62 - Ilha da Pintada
61391867	CRAS LOMBA DO PINHEIRO	Rua Cel. Jaime Rolemberg de Lima, 108 - Lomba do Pinheiro
61391930	CRAS EXTREMO SUL	Rua Gomercindo de Oliveira, 23 - Juca Batista
61392022	CRAS FARRAPOS	Rua Diogenes Arruda Camara, 121 - Vila Farrapos
61392138	CRAS FARRAPOS II	Rua Maria Trindade, 115 -Vila Farrapos
64721701	CRAS LESTE II	Rua Emilio Keidann, 50 - Protásio Alves
61391603	CRAS SANTA ROSA	Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330 - Rubem Berta
61390852	CRAS NORDESTE	Av. Martim Felix Berta, 2357 - Rubem Berta
		Rua Irmão Faustino João, 89

61391034	CRAS TIMBAÚVA	- Loteamento Timbaúva
38315033	CRAS 5ª UNIDADE	Rua Ricardo Leonidas Ribas, 35 - Restinga
63738392	ABRIGO BOM JESUS	Rua Bom Jesus, 410 - Bom Jesus
67372694	SEDE (anexo)	Rua Baronesa do Gravataí, 700 - Cidade Baixa
61391123	DEPÓSITO AMAT	Rua São Domingos, 79 - Bom Jesus
61463345	SASE SANTA TEREZINHA	Rua Voluntários da Pátria, 1940 - Centro
61301931	CDI NORTE	Rua Irene Capponi Santiago, 400 - Cristo Redentor
69185263	CDI SUL	Rua Silvio Silveira Soares, 2713 - Camaquã

MODALIDADE: DL nº 002/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de energização da Unidade consumidora ou, já estando esta previamente energizada, da data de assinatura do presente Instrumento. Este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até que seja solicitado o encerramento, conforme cláusula Sexta. Assinatura do Contrato em 04/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Vínculo 1 - Recusos Próprios do Tesouro Municipal.

VALOR: de acordo com o consumo de cada UC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-339039430000-1/6004-4237-339039430000-1/6004-4139-339039430000-1/6004-2843-339039430000-1/6001-2608-339039430000-1/6004-2833-339039430000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2023

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - TRABALHO EDUCATIVO

PROCESSO 23.15.000004320-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE- FASC torna público, para todos os fins, o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014 e o Art. 15 do Decreto Municipal 19.775/2017. A FASC dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso I do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo SEI 23.15.000004320-4, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, modalidade Trabalho Educativo. Considerando que a FASC mantém parceria com a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia para esse serviço, tendo havido falha no momento da assinatura do aditamento do Termo de Colaboração até então vigente por motivo de mudança no corpo diretivo da Associação Comunitária Santa Rita de Cássia. Considerando que a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia mantém parceria há mais de 10 anos com a FASC, anteriormente realizada através de Convênio, e que seu trabalho vem sendo muito bem avaliado, especialmente nos serviços de atendimento às crianças e adolescentes, obtendo aprovação com pontuação máxima em quase todos os itens avaliados de seu Plano de Trabalho. Considerando que o trabalho desenvolvido pela Associação Santa Rita de Cássia alcança adolescentes em territórios de muita vulnerabilidade e risco social, tais como o alto do morro da Vila Boa Vista, no Bairro Jardim Carvalho, Vila Joana D'Arc, Vila Santa Helena, Vila Boa Vista, Vila Nova Boa Vista, Vila Colina do Prado, Altos da Colina. Face à iminência da suspensão do serviço e considerando a necessidade de mantê-lo de forma ininterrupta, garantindo o atendimento pleno dos adolescentes, justifica-se a urgência da dispensa de Chamamento Público. Cabe ressaltar que a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia está inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e que o Termo de Colaboração será realizado pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Marco Regulatório (Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 19.775 de 27 de junho de 2017, com suas alterações posteriores).

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000000160-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras.

CONTRATOS:

Contrato Registrado SECON nº 85313/2023 - UC 51937131 - CCER - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA.

Contrato Registrado SECON nº 85314/2023 - UC 51937131 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

Contrato Registrado SECON nº 85316/2023 - UC 63577488 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

Contrato Registrado SECON nº 85317/2023 - UC 63648024 - CCER - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA.

Contrato Registrado SECON nº 85318/2023 - UC 63648024 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

Contrato Registrado SECON nº 85319/2023 - UC 63650100 - CCER - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA.

Contrato Registrado SECON nº 85320/2023 - UC 63650100 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

Contrato Registrado SECON nº 85321/2023 - UC 63673461 - CCER - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA.

Contrato Registrado SECON nº 85322/2023 - UC 63673461 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

Contrato Registrado SECON nº 85323/2023 - UC 63718316 - CCER - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA.

Contrato Registrado SECON nº 85324/2023 - UC 63718316 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

Contrato Registrado SECON nº 85325/2023 - UC 63731037 - CCER - CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA.

Contrato Registrado SECON nº 85326/2023 - UC 63731037 - CUSD - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEEE-D.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de energização da Unidade consumidora ou, já estando esta previamente energizada, da data de assinatura do presente Instrumento. Este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, se, pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento, nenhuma das partes avisar a outra, por escrito, a intenção de não dar continuidade ao mesmo. Assinatura dos Contratos em 09/08/2023.

MODALIDADE: DL nº 002/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Vínculo 01 - Recusos Próprios do Tesouro Municipal.

VALOR: de acordo com o consumo de cada UC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-339039430000-1/6004-2833-339039430000-1/6004-4237-339039430000-1/6004-4139-339039430000-1/6004-2843-339039430000-1/6001-2608-339039430000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.15.000005611-0

TERMO DE RECEBIMENTO: 85622/2023.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

INDENIZADO: Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 03.142.616/0001-95.

OBJETO: Quitação dos valores relativos à execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – com ênfase em trabalho educativo, referentes ao período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

VALOR: R\$ 17.885,71.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e homologação do Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (Documento SEI 25614398).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 23.15.000002545-1

TERMO DE FOMENTO: 85623/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Asilo Padre Cacique.

CNPJ DA OSC: 92.978.139/0001-22.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 278/2023 e 610/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00, R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000005762-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Equilíbrio Residencial Terapêutico Psicossocial Ltda, CNPJ 32.480.888/0001-01.

CONTRATO: SECON nº 85641/2023.

OBJETO: 1.1 Contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional especializado análogo a Residencial Inclusivo para 18 (dezoito) vagas de adultos com deficiência, afastados do convívio familiar. 1.2 O serviço descrito no item 1.1 deste contrato será executado, com o objetivo de beneficiar adultos com deficiência, a fim de que lhe sejam providas suas necessidades básicas, em ambiente favorável para desenvolvimento da autonomia, assegurando e garantido seus direitos. 1.3 São objetivos específicos da contratação: I - Assegurar aos acolhidos proteção e acolhimento temporários, provendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos; II - Promover a preservação do vínculo e do contato dos acolhidos com a suas famílias de origem, salvo determinação judicial em contrário, visto a excepcionalidade da medida; relação afetiva e estável com os cuidadores; III - Trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos acolhidos e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com os cuidadores; IV - Atender o beneficiário, de forma integrada aos demais acolhidos, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado as suas demandas específicas; V - Propiciar convivência comunitária e a utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas de saúde, lazer, educação, assistência social, dentre outras, evitando o isolamento social; VI - Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do acolhido em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz, estagiário ou trabalhador, se for possível, observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando à preparação gradativa para o seu desligamento, se for o caso; VII - Manter articulação com CRAS e/ou CIFAS, para que proceda ao atendimento a famílias do acolhido, quando avaliado pertinente. VIII - Assegurar, se for possível, a frequência em Escola, Creche, EMEI, Centro de Educação Infantil, bem como todas as atividades educacionais disponíveis para o acolhido; IX - Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos disponíveis no sistema de saúde pública.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato de prestação de serviço é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da Ordem de Início.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 669.600,00.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-339039530300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

REAGENDAMENTO DA DATA DE ABERTURA
DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 007/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 11/10/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 007/2023 – PROCESSO 23.18.000000267-4**, para alienação de veículos desativados da frota leve, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: no *síte* www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23.18.000000283-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica o Objeto que constou no resultado do julgamento do Pregão supracitado do dia 18 de setembro de 2023:

ONDE CONSTA: OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para revitalização de 02 terminais da Companhia Carris Porto-Alegrense;

LEIA-SE: OBJETO: Aquisição de *notebook*.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023

PROCESSO 23.18.000000320-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 30/10/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 023/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PROCESSO 23.16.000046013-9

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
LUCIANO STREB LINK CNPJ 26.015.548/0001-07	00003479B	31/07/2023	12h57min
LUCIANO STREB LINK			

CNPJ 26.015.548/0001-07|00003480B| 31/07/2023 |12h27min|

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social;
- b) cópia da Identidade do responsável;
- c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 024/2023 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO** **PROCESSO 23.16.000046013-9**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS CNPJ 10.601.186/0001-98	003371B	14/03/2023	09h55min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA INFRAÇÃO junto à EPTC de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP 90160-180, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Social;
- b) cópia da Carteira de Identidade do responsável;
- c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 025/2023 **NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO** **AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI** **PROCESSO 23.16.000046013-9**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/1998 e nº 11.582/2014 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação da penalidade, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1394	-	CRISTIAN ALEJANDRO VILLARRUEL PROCESSO 20.16.000035433-2	248920	22/11/2022	13h26min
2188	IXW9023	ANDRÉ LUIZ DA ROCHA COLLAR PROCESSO 19.16.000068008-0	248843	14/03/2020	07h30min

4430	-	NELMA MARIA ARAUJO SCHERER PROCESSO 20.16.000022304-1	248968	07/02/2023	08h
3409	IWJ9838	WALMIR FREITAS DE OLIVEIRA PROCESSO 20.16.000001004-8	248852	03/03/2020	15h
-	-	RICARDO DE OLIVEIRA BUSCHER (CONDUTOR) PROCESSO 18.16.000005466-4	248879	08/07/2020	10h
3749	IXW9773	SILVIO MATHIAS SOARES PROCESSO 19.16.000046632-1	254522	06/07/2021	11h20min
4693	ISV8853	FLORISEU SILVEIRA DO PRADO PROCESSO 20.16.000011862-0	248846	14/03/2020	09h
3435	-	TERESA COELHO REIS PROCESSO 18.16.000002626-1	177674	08/07/2019	09h10min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no [link](http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php) <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do processo de defesa e anexando-se:

- a) cópia desta notificação;
- b) cópia do Alvará de Tráfego;
- c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e
- d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

PROCESSO 23.16.000038059-3

A EEMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços para locação de veículos sem Motorista, obtido através do Pregão Eletrônico 024/2023, Processo nº 23.16.000038059-3, conforme fornecedor, item, marcas e valores abaixo relacionados:

ATA: 026/2023.

NOME: ELF Locadora de Veículos LTDA.

CNPJ: 07.447.405/0001-11.

LOTE 01: Locação de veículo utilitário tipo *Pick-Up*, diesel ou gasolina, sem Motorista. Marca/Modelo Renault Oroch 1.6.

VALOR TOTAL: R\$ 1.872.000,00.

VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 02/10/2024.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000007101-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre -

PREVIMPA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços, Contrato registrado sob o nº 85609/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 01/10/2023.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 19.12.000000144-3

PROCESSO 19.12.000001373-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: DBSERVER Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.

CNPJ: 68.729.649/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados em regime de fábrica de *software* e de consultoria técnica especializada, *mentoring* e treinamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 30/10/2023 a 29/10/2024.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.599.772,17 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br